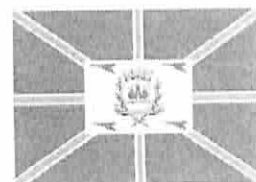




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.....1871.....2016

“Altera a categoria dos bens públicos que menciona, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O lote A resultante do desmembramento da Área Institucional localizada no loteamento denominado “Jardim Interlagos II”, com área total de 4.084,55 m², medindo em dois segmentos de 27,59 metros em linha reta e 14,13 metros em arco na linha de frente, confrontando com a Rua Mauro Marques Barbosa (antiga Rua G); lado direito 87,28 metros com a Rua Jaime Ferreira Neves (antiga Rua H); lado esquerdo 127,88 metros com o lote B; e fundo 48,29 metros com Estrada Municipal, registrado sob a Matrícula nº 67.969 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, passa a categoria de bem dominical, ficando desafetado como área institucional.

Art. 2º O lote B resultante do desmembramento da Área Institucional localizada no loteamento denominado “Jardim Interlagos II”, com área total de 8.285,19 m², medindo 54,71 metros na linha de frente, com a Rua Mauro Marques Barbosa (antiga Rua G); lado direito 127,80 metros com o lote A; lado esquerdo 175,00 metros com Área Verde; e fundo 72,21 metros com Estrada Municipal, registrado sob a Matrícula nº 67.970 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari, passa a categoria de bem de uso comum do povo, ficando afetado como área verde.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará no Cartório de Registro Imobiliário, a averbação da alteração da categoria dos bens públicos, junto à matrícula dos imóveis mencionados nos artigos anteriores, conforme as disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

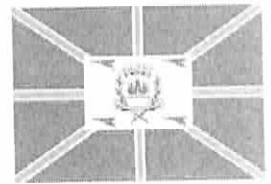
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de novembro de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito


Braulino Borges Vieira
Secretário de Administração



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos enviando a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Altera a categoria dos bens públicos que menciona, dando outras providências.”

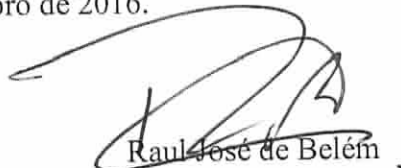
O Projeto de Lei em referência visa alterar a categoria dos lotes A e B que são resultantes do desmembramento da Área Institucional localizada no loteamento denominado “Jardim Interlagos II”.

O lote A ficará desafetado como bem público de uso especial e passará a categoria de bem público dominical, enquanto que o lote B passará a categoria de bem público de uso comum do povo, ficando afetado como área verde.

Ademais, o Projeto atende ainda a recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais que solicita a averbação como área verde do lote B, para tanto é preciso, antes, afetá-la como bem público de uso comum.

Dessa forma, à vista do relevante interesse público consubstanciado na matéria que submeto a Vossas Excelências é que solicito a apreciação com consequente votação e aprovação deste Projeto de Lei, adotando-se em seu trâmite o regime de urgência, com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais em 28 de novembro de 2016.


Raul José de Belém
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PRAÇA GAIOSO NEVES 129 – GOIÁS
TELFONE 3690-3000

ALVARÁ Nº 95.508

Pelo presente Alvará, por mim assinado, concedo licença ao **MUNICÍPIO DE ARAGUARI** (CNPJ Nº 16.829.640/0001-49), conforme requereu para proceder ao **DESMEMBRAMENTO DE TERRENO**, de sua propriedade, constituído de Área Institucional, constante da Certidão do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Matrícula nº 51.265, situado na Rua Mauro Marques Barbosa esquina com a Rua Jaime Ferreira Neves. Loteamento Jardim Interlagos. O imóvel objeto deste desmembramento possui forma irregular e área de 12.369,75m² (doze mil, trezentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e cinco centésimos), o qual será desmembrado em 02 (dois) lotes, com áreas, medidas e confrontações, a saber:

LOTE A = (CCI Nº 53.117) IRREGULAR, VAGO, com área total de 4.084,55m², medindo em 02 (dois) segmentos de 27,59 metros em linha reta e 14,13 metros em arco na linha de frente, por 48,29 metros na linha de fundo, por 87,28 metros na linha lateral direita e 127,88 na linha lateral esquerda, com frente para a Rua Mauro Marques Barbosa (antiga Rua G), confrontando pela lateral direita com a Rua Jaime Ferreira Neves (antiga Rua H), pela lateral esquerda com o Lote B, e pelo fundo com a estrada Municipal.

LOTE B = (CCI Nº 80.683) IRREGULAR, VAGO, com área total de 8.285,19m², medindo 54,71 metros em linha reta na linha de frente, por 72,21 metros na linha de fundo, por 127,80 metros na linha lateral direita e 175,00 na linha lateral esquerda, com frente para a Rua Mauro Marques Barbosa (antiga Rua G), confrontando pela lateral direita com o Lote A, pela lateral esquerda com a Área Verde, e pelo fundo com a estrada Municipal.

O presente Alvará tem o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da expedição.

O projeto e o memorial descritivo apresentados são de autoria da Arquiteta e Urbanista Maria Aparecida de Lima CAU A 9236-3. Foram considerados favoráveis os pareceres pelos Departamentos competentes desta Prefeitura Municipal, Assessoria Jurídica, inclusive à Procuradoria Geral com o consequente deferimento do Senhor Prefeito.

Processo nº: 2.185-16

Arquivo: Ano 2016

Para seu documento, dá-se-lhe o presente Dado e Passado na Secretaria Municipal de Governo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, aos 18 dias do mês de Novembro de 2016.

EMITENTE

Maria Augusta de Sousa Goulart

Registrado as Folhas nº. 048 do Livro nº: 261.

Leonardo Furtado Borelli

Procurador Geral do Município
OAB/MG nº 95113

Olírio Vieira da Costa Júnior
Secretário de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES
Oficial
Jaírna Maria Peixoto Abranches
Substituta

José Manoel Resende Siqueira Martins Soares
Escritor de Matrícula

Adriane Divina Rodovalho
Escritor de Matrícula

RUA MARCIANO SANTOS, Nº864 - TELEFONE:(34)3241-1709 (34)3242-5666
e-mail: cmaraguari@uol.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
67.970

DATA
21/11/2016

FICHA
01

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e Comarca, no loteamento denominado "**JARDIM INTERLAGOS II**", designado pelo **lote B**, desmembrado de um area para fins Institucionais, com area total de **8.285,19m²**, medindo **54,71 metros** na linha de frente, confrontando pela frente com a **Rua Mauro Marques Barbosa** (antiga Rua G); lado direito **127,80 metros** com o lote A; lado esquerdo **175,00 metros** com Area Verde; e fundo **72,21 metros** com estrada Municipal, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari sob nº 80.683.

PROPRIETÁRIO: **O MUNICIPIO DE ARAGUARI**, do Estado de Minas Gerais, pessoa juridica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ nº 16.829.640/0001-49.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51.265

O OFICIAL, *Adriane Divina Rodovalho*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAGUARI - MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico, e dou fe que a presente **CÓPIA** é reprodução autentica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 §1º da Lei de 31/12/1978
Emoís: R\$ 5,78 - T.F.J: R\$ 5,57 - TOTAL: R\$ 11,35
Araguari-MG, de _____ de _____ de 2016.
Oficial do Registro de Imóveis

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Araguari - MG
CERTIDÃO



Selo Eletrônico Nº **BBX31590**
Cód. Seg.: 7655778278173674

Quantidade de Atos Praticados: 1 Pedido nº 35532
Emol: R\$ 14,89 T.F.J. R\$ 5,57 Rec: R\$ 0,89 Total: R\$ 21,35
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Araguari-MG, 21 de novembro de 2016

Oficial: *Adriane Divina Rodovalho*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUARI
Estado de Minas Gerais
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES
Oficial
Jaírina Maria Peixoto Abranches
Substituto

José Manoel Resende Siqueira Martins Soares
Escritor Substituto

Adriane Divina Rodovalho
Escritor Substituto

RUA MARCIANO SANTOS, Nº864 - TELEFONE:(34)3241-1709 (34)3242-5666
e-mail: criaraguari@uol.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA
67.969

DATA
21/11/2016

FICHA
01

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e Comarca, no loteamento denominado "**JARDIM INTERLAGOS II**", designado pelo **lote A**, desmembrado de uma area para fins Institucionais, com area total de **4.084,55m²**, medindo em 02 segmentos de **27,59 metros** em linha reta e **14,13 metros** em arco na linha de frente, confrontando com a **Rua Mauro Marques Barbosa** (antiga Rua G); lado direito **87,28 metros** com a Rua Jaime Ferreira Neves (antiga Rua H); lado esquerdo **127,88 metros** com o lote B; e fundo **48,29 metros** com a Estrada Municipal, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araguari sob nº 53.117.-

PROPRIETARIO: **O MUNICIPIO DE ARAGUARI**, do Estado de Minas Gerais, pessoa juridica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.829.640/0001-49.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51.265

O OFICIAL *Adriane Divina Rodovalho*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
ARAGUARI - MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico, e dou fe que a presente COPIA é reprodução autentica da matricula a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19 §1º da Lei de 31/12/1973
Emoís: 15,78 T.F.J. 5,57 TOTAL: 21,35
Araguari-MG, de _____ de _____ de _____

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Araguari - MG
CERTIDÃO

Selo Eletrônico Nº BBX31589
Cód. Seg.: 4379224840063899

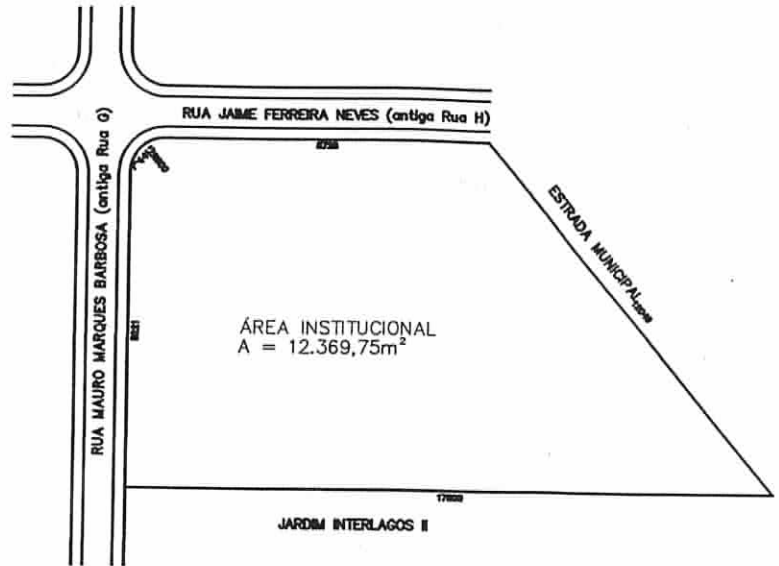
Quantidade de Atos Praticados: 1 Pedido nº 35531
Emoi: R\$ 14,89 T.F.J: R\$ 5,57 Rec: R\$ 0,89 Total: R\$ 21,35
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Araguari-MG, 21 de novembro de 2016

Oficial: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

DESMEMBRAMENTO



SITUAÇÃO EXISTENTE

A = 12.369,74m²

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA LOTE "A" = 4.084,55m²

ÁREA LOTE "B" = 8.285,19m²

SITUAÇÃO – ESC. 1:2000

P.M.A.

Eliane Gusmano Queiroz
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Maria Aparecida de Lima
 PROJETO **MÁRIA APARECIDA DE LIMA**
 arquiteta CAU A 9236-3

I.N.S.S.

C.R.E.A.

CONTEUDO

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PRANCHA
 ÚNICA

DATA

08/2016

DESENHO

AutoCAD

Mariantonia

16/09/2016

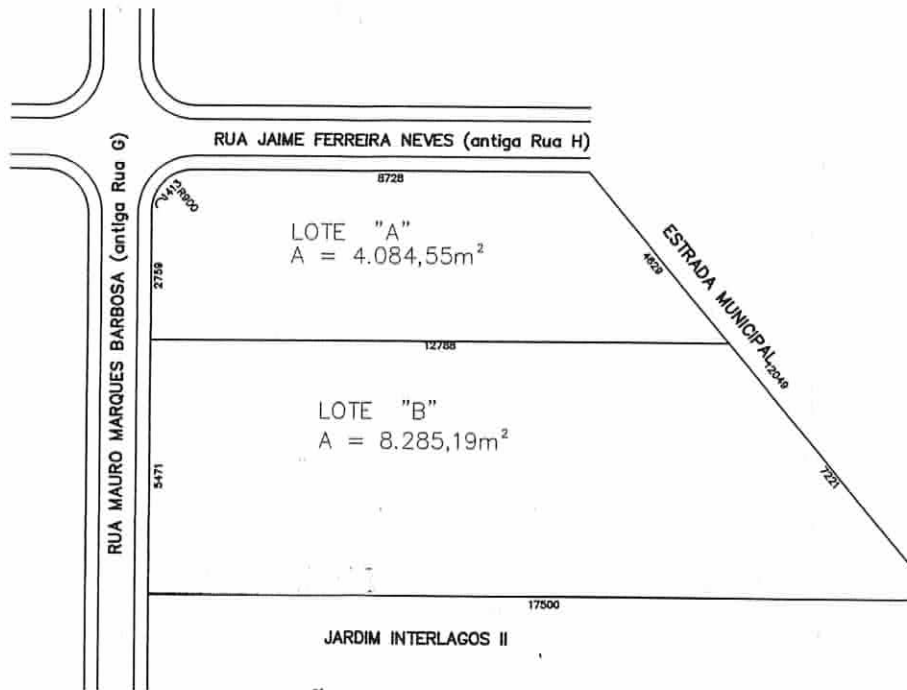
Mariantonia Guimarães
 ARQ.: CAU A15850-0

ÁREAS:

(SITUAÇÃO PRETENDIDA)

LOTE "A" - A = 4.084,55m²

LOTE "B" - A = 8.285,19m²



SITUAÇÃO PRETENDIDA - ESC. 1:1000

QUADRO DE MEDIDAS					
LOTES	CONFRONTANTES				ÁREAS: m ²
	Frente	Ld Di	Ld Esq	Fundos	
A	87,28	48,29	27,59 14,13	127,88	4.084,55m ²
B	54,71	127,88	175,00	72,21	8.285,19m ²

DESMEMBRAMENTO DE TERRENO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**

Localização: Rua Mauro Marques Barbosa esq. c/ a Rua Jaime Ferreira Neves
Jardim Interlagos - Araguari/MG

SITUAÇÃO EXISTENTE:

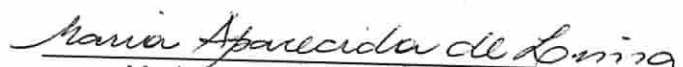
UMA ÁREA DESTINADA PARA FINS INSTITUCIONAIS: Com frente para a Rua Mauro Marques Barbosa (antiga rua G) em dois seguimentos medindo cada um, 82,21m em linha reta e 14,13m em arco; lado direito confrontando com a Rua Jaime Ferreira Neves (antiga Rua H) medindo 87,28m; lado esquerdo confrontando com a Área Verde medindo 175,00m; e fundo confrontado com a Estrada Municipal medindo 120,49m, totalizando 12.369,75m². Deverá ser respeitado o chanfro mínimo de 3,00 metros na esquina conforme exigido no artigo 41 do Código de Obras do Município.

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Lote "A": De formato irregular, com frente para a Rua Mauro Marques Barbosa (antiga rua G) em 02 (dois) seguimentos medindo 27,59m em linha reta e 14,13m em arco; pelo lado direito confronta com Rua Jaime Ferreira Neves (antiga Rua H) medindo 87,28m m; pelo lado esquerdo confronta com o lote "B", medindo 127,88m e pelo fundo confronta com a Estrada Municipal, medindo 48,29 m, totalizando a área de 4.084,55m². Deverá ser respeitado o chanfro mínimo de 3,00 metros na esquina conforme exigido no artigo 41 do Código de Obras do Município.

Lote "B": De formato irregular, com frente para a Rua Mauro Marques Barbosa (antiga rua G) medindo 54,71m em linha reta; pelo lado direito confronta com O LOTE "A" medindo 127,8 m; pelo lado esquerdo confronta com a Área Verde medindo 175,00m e pelo fundo confronta com a Estrada Municipal, medindo 72,21m, totalizando a área de 8.285,19m².

Araguari, 25 de agosto de 2.016.

x 
Maria Aparecida de Lima
CAU A 9236-3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

OFÍCIO/ARAGUARI/6ª PJ/Nº 1680/2016
Ref.: Notícia de Fato MPMG nº 0035.16.001797-2
Representado: A apurar

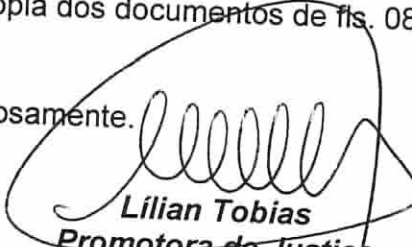
Araguari, 31 de outubro de 2016.

Senhor Procurador-Geral,

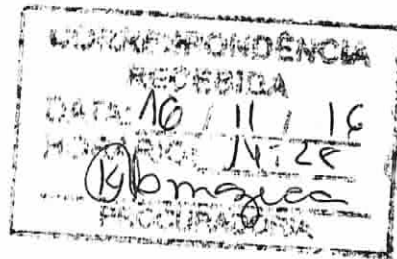
Com base no que dispõe o artigo 129, VI, da Constituição Federal c/c artigo 26, da Lei nº 8.625/93 e artigo 8º, da Lei nº 7.347/85, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Promotora de Justiça abaixo assinada, **solicita** a Vossa Excelência que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, seja comprovada a averbação da área verde descrita através do Ofício nº 1359/2016, eis que não consta na matrícula encaminhada anexa ao ofício.

Para melhor conhecimento dos fatos a presente solicitação segue acompanhada de cópia dos documentos de fls. 08, 15 e 24.

Atenciosamente.

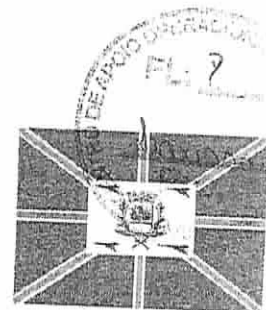

Lilian Tobias
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Cardoso Gonçalves
Procurador-Geral do Município
Araguari/MG





PREFEITURA DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL



Araguari-MG, 16 de setembro de 2016.

Ofício nº: 1359/2016

À Excelentíssima Senhora
Dra. Lillian Tobias
Promotora de Justiça
6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari/MG

AP. A

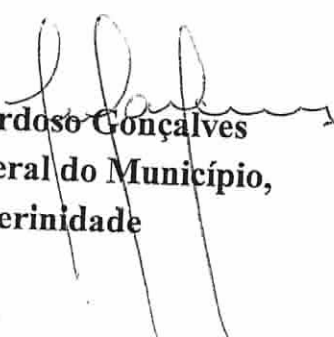
Assunto: Encaminha resposta.

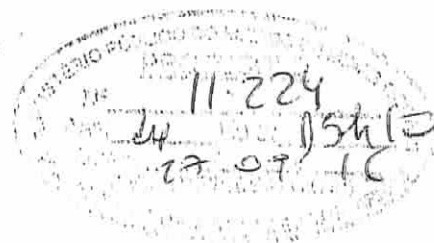
Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Ofício/ARAGUARI/6ªPJ/Nº1501/2016, referente à Notícia de Fato nº MPMG-0035.16.001797-2, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar manifestação externada pelo Departamento de Patrimônio do Município a respeito da matéria, conforme Ofício nº 049/2016, cuja cópia segue em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cristiano Cardoso Gonçalves
Procurador-Geral do Município,
em interinidade





Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria Municipal de Administração – PMA.
Departamento de Materiais e Patrimônio – PMA.



Araguari-MG, 23 de Setembro de 2016


Ofício nº 049/2016

De: Departamento de Patrimônio
Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Presta Informação

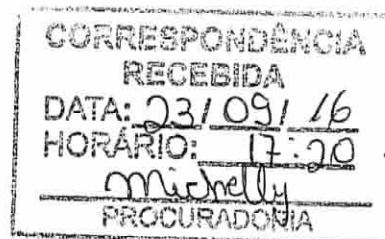
Senhor Procurador Geral do Município em Interinidade, em resposta ao ofício nº 1324/16 PGM e ofício nº 1076/16 MPMG, venho informar que a área onde será construído o novo Fórum desta Comarca é constituída por área institucional com 10.300,00m² conforme lei autorizativa de doação nº 4.464, a área verde mencionada KL com 8.272,07m² foi desmembrada em 4 lotes (KL1, KL2, KL3, KL4) sendo que KL2 foi doado a OAB e KL4 doado a União para a construção da sede da Justiça do trabalho. Informamos ainda que a área verde KL foi substituída por outra área verde no mesmo bairro, onde está sendo desmembrada de uma área de 12.405,21m² matrícula nº 51.265, sendo que área verde com 8.282,60m² e área institucional com 4.071,74m² conforme croqui. Segue documentos em anexo.

Sem outro particular, aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Ademir de Oliveira
Diretor do Depto. De Patrimônio

Para:
Ilmo. Senhor
Procurador Geral do Município em Interinidade
Cristiano Cardoso Gonçalves





CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
LUIZ FERNANDO MARTINS SOARES
OFICIAL

LUIZ ALBERTO DE FÁTIMA RODRIGUES
OFICIAL SUBSTITUTO

JAIRINA MARIA PEIXOTO ABRANCHES
ESCREVENTE SUBSTITUTA

RUA MARCIANO SANTOS, N°864 - TELEFONE:(34)3241-1709
E-mail: criaraguari@uol.com.br



CERTIDÃO

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

51.265

DATA

21/07/2010

FICHA

01

IMÓVEL: Uma área de terras, destinada para fins Institucionais, localizada no lugar denominado Loteamento "JARDIM INTERLAGOS II", neste município e Comarca, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: tem inicio em um ponto comum de divisas, situado entre a Estrada Municipal que liga Araguari a Ponte Preta, e a área em descrição; daí segue em linha reta na distancia de 120,49 metros, confrontando pela esquerda com a Estrada Municipal, que liga Araguari a Ponte Preta; daí reflete a direita e segue em linha reta, na distancia de 175,00 metros, confrontando pela esquerda com a Área Verde - 02 do Loteamento Jardim Interlagos II, daí deflete a direita e segue em linha reta, na distancia de 82,21 metros, confrontando pela esquerda com a Rua G; daí deflete a direita e segue com um desenvolvimento de 14,13 metros, proveniente da concordância de um raio de 3,00 metros, confrontando pela esquerda com a Rua G, esquerda com a Rua H, daí segue em linha reta, na distancia de 87,28 metros, confrontando pela esquerda com a Rua H, fechando assim a poligonal e perfazendo uma área de 12.405,21 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: O Município de Araguari, do Estado de Minas Gerais, pessoa juridica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 16.829.640/0001-49.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula 47.070, de 18/06/2009

O OFICIAL, Luz Fernando B. Soares

AV-1-51.265

21 de julho de 2010

Certifico que o imóvel objeto da presente matricula, passou ao dominio do MUNICIPIO DE ARAGUARI, de conformidade com os termos de aprovação do loteamento JARDIM INTERLAGOS II, constante do respectivo Alvará de aprovação de n° 76.905, emitido aos 07/05/2010. Dou fé. O OFICIAL, Luz Fernando B. Soares

